



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.001/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 1989, um aumento de 30% (trinta por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, regidos pelo Estatuto dos Funcionários do Município de Pirassununga, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 1.992, de 23 de agosto de 1989.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4 da Lei nº 1.992, de 23 de agosto de 1989.

Artigo 3º) - Fica, consequentemente, a partir de 1º de setembro de 1989, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 1.992, de 23 de agosto de 1989, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de setembro de 1989.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	SET - NCz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	1.756,42
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINIS- TRATIVA	36	1.248,26
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMI- NISTRATIVA	32	1.026,95
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRA- FO	25	729,84
01	PORTEIRO	20	571,86
01	SERVIÇOS GERAIS	18	518,70

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	SET - NCz\$
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	1.756,42
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	1.248,26
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	844,88

foral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	SET - NCz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	1.756,42

frades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

TABELA DE REFERÊNCIAS ..

REF.	Valor Setembro/89	REF.	Valor Setembro/89
15	448,08	34	1.132,21
16	470,48	35	1.188,82
17	494,00	36	1.248,26
18	518,70	37	1.310,67
19	544,63	38	1.376,20
20	571,86	39	1.445,01
21	600,45	40	1.517,26
22	630,47	41	1.593,12
23	661,99	42	1.672,78
24	695,09	43	1.756,42
25	729,84	44	1.844,24
26	766,33	45	1.936,45
27	804,65	46	2.033,27
28	844,88	47	2.134,93
29	887,12	48	2.241,68
30	931,48	49	2.353,76
31	978,05	50	2.471,45
32	1.026,95	51	2.595,02
33	1.078,30	52	2.724,77

Handwritten signature